



# PREFEITURA MUNICIPAL

*Tasso Fragoso em primeiro lugar!*

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

**LEI Nº 599 DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE TASSO FRAGOSO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art.1º** É considerada de utilidade pública para todos os fins de direito a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tasso Fragoso – APAE, CNPJ nº 48.236.704/0001-94.

**Art.2º** A Associação terá Sede no Município de Tasso Fragoso - MA.

**Art.3º** A Associação terá como finalidade promover a educação, o desenvolvimento cultural dos associados; a defesa da saúde e assistência médica, social e desenvolver meios necessários para que a comunidade possa obter os benefícios.

**Art.4º** A entidade não terá fins lucrativos, nem políticos e sim, de representatividade da Associação de Pais e Amigos do município de Tasso Fragoso – APAE.

**Art.5º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO**  
Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA